

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.103, de 24 de outubro de 2019.

*Homologa, com alteração, a Deliberação nº 298, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 298, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 46 e 47, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.025  
Data 8/11/2019  
Página(s) 83